

EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO
1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 – TURMA REGULAR E CONCENTRADA

Reconhecido pela Portaria MEC n° 0609 de 14/03/2019

Mestrado Profissional em Gestão Empresarial

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Empresarial da **CENTRO UNIVERSITÁRIO FBV WYDEN**, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto pela **Pró-Reitoria de Graduação e Pós-Graduação**, comunica a abertura do processo seletivo ao Mestrado Profissional em Gestão Empresarial, para o **1º semestre de 2025**, regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

1. VAGAS

Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

Gestão Humana e Social das Organizações – 20 vagas

Estratégia, Inovação e Mercado – 20 vagas

2. INSCRIÇÕES

Período: **11/11/2024 a 31/01/2025**

Início das aulas: **março de 2025**

1ª etapa: Preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.office.com/r/GGPDBW4fn9> para receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico no valor de R\$90,00.

2ª etapa: Efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, que será gerado e enviado

via correio eletrônico e enviar a documentação relacionada no item 10 em arquivo digital para o endereço eletrônico mestrado@unifbv.edu.br com o anexos em um único e-mail, indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato e nível da seleção (mestrado).
Exemplo: FULANO DA SILVA – MESTRADO.

3ª etapa: Processo seletivo, conforme item 10e 11.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- Organizações, Mercado e Relações Internacionais

4. Linhas de Pesquisa

- Gestão Humana e Social das Organizações

A linha de pesquisa em Gestão Humana e Social das Organizações tem como objetivo explorar as interações entre indivíduos, grupos e organizações em um contexto social e cultural em constante mudança. Esta linha busca compreender os desafios e oportunidades enfrentados pelas organizações na gestão de seu capital humano e na promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

- Estratégia, Inovação e Mercado

A linha de pesquisa em Estratégia, Inovação e Mercado do Programa de Mestrado em Gestão Empresarial do Centro Universitário FBV WYDEN é projetada para capacitar profissionais com competências avançadas na gestão estratégica, inovação empresarial e análise de mercado. Esta linha de pesquisa se concentra em investigar e desenvolver teorias, métodos e práticas que podem transformar a maneira como as organizações operam, competem e se adaptam às mudanças no ambiente de negócios.

5. OBJETIVOS

- I) Afirmar a prática profissional em gestão, apoiada em conhecimentos científicos, em permanente processo de construção;
- II) Garantir o acesso à multiplicidade de construções teóricas, de forma a assegurar visão abrangente das práticas profissionais em gestão;
- III) Permitir a aplicação de conhecimentos à realidade empresarial, com ênfase a

impactos local, regional e nacional;

- IV) Construir uma identidade profissional ancorada no princípio do aprimoramento contínuo, em que a pós-graduação é uma etapa importante, mas não final, do processo de formação.

6. REGIME

- Semestral, com sistema de créditos (um crédito equivale a 15 horas/aula). Requisitos para Obtenção do Título de Mestre
- Integralização mínima de 360 horas-aula (24 créditos); e
- Aprovação da dissertação, em exame público, e em até 24 meses.
- Submissão de artigo para revista científica

7. ESTRUTURA

- Primeiro semestre: créditos (2 ou 3 disciplinas) + preparação do projeto de dissertação
- Segundo semestre: créditos (2 ou 3 disciplinas) + preparação do projeto de dissertação
- Terceiro semestre: créditos (2 ou 3 disciplinas) + defesa do projeto de dissertação + coleta + análise dos dados
- Quarto semestre: limite para conclusão e defesa da dissertação (24 meses), após o qual ocorrerá o jubramento do(a) aluno(a).

Observação¹: O aluno poderá solicitar prorrogação de mais 06 meses para que não ocorra o processo de jubramento

Observação²: Apesar do prazo de 24 meses para a finalização do curso, o pagamento das mensalidades também pode ser distribuído em até 30 parcelas, com o objetivo de reduzir a parcela mensal, viabilizando o curso para um maior número de candidatos/as.

8. DURAÇÃO:

- Mínima: 18 (dezoito) meses

- Máxima: 24 (vinte e quatro) meses
- A critério do Colegiado, poderão ser aceitos créditos já obtidos, ou previamente autorizados a serem obtidos, em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, na mesma área ou em área conexas, recomendados pela CAPES, após análise de equivalência de conteúdo programático e de carga horária, desde que não excedam o máximo de 8 (oito) créditos;
- Os créditos obtidos previamente ao ingresso no MPGE, em outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu terão validade de 5 (cinco) anos para aproveitamento.

9. HORÁRIO DE AULAS

- Os horários deverão ser solicitados à secretaria através do e-mail da secretária através do email: mestrado@unifbv.edu.br
- De acordo com as necessidades do Curso, as aulas serão ministradas em turmas regulares (sabados) e turmas concentradas (durante a semana com agendas especificas no mês)

10. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO MESTRADO:

A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento via e-mail pela Secretaria dos Programas de todos os documentos listados da letra “a” até a letra “h”.

- (a) Cópia do diploma de graduação, emitido por curso reconhecido no país ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar revalidado nos termos da legislação em vigor.
- (b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação
- (c) Anteprojeto de dissertação, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa
- (d) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>)
- (e) Cópia da carteira de identidade;

- (f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- (g) Cópia do CPF;
- (h) Carta de intenção

Observação 1: Na ausência do diploma, poderá ser aceita uma declaração de conclusão do curso, constando a data da colação de grau que deverá ser anterior ao último dia de inscrição, com a menção da portaria de reconhecimento do curso publicado no Diário Oficial da União. A declaração deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, antes da matrícula no período letivo seguinte ao do ingresso no Curso, sob pena de indeferimento da matrícula.

Notas:

- I. Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF de forma digital para o endereço mestrado@unifbv.edu.br anexos em um único e-mail, indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato e nível da seleção (mestrado). Exemplo: FULANO DA SILVA – MESTRADO.
- II. O candidato é responsável pela autenticidade e veracidade dos documentos e pelo conteúdo legível dos documentos

10.1 Candidatos com necessidades especiais

Além dos documentos listados acima, enviar também, no ato da inscrição Candidatos portadores de necessidades especiais além dos documentos listados acima, apresentar: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, indicada em reunião ordinária do Colegiado, é constituída pelos docentes do Programa. O processo de seleção será desenvolvido em três fases:

1ª Fase

- Análise do projeto de dissertação, do currículo Lattes, carta de intenção e da documentação entregue conforme item anterior (caráter eliminatório). A comissão do processo seletivo fará análise da documentação e considerará o candidato apto ou inapto. (Atividade realizada somente pela comissão de seleção sem participação dos candidatos).

2ª Fase

- Entrevista realizada on-line via Microsoft TEAMS ou plataforma/aplicativo similar (caráter eliminatório) e apresentação, pelo candidato, da proposta do projeto de dissertação (mestrado).

Serão levados em consideração, na entrevista, os seguintes requisitos:

- (a) análise de currículo Lattes;
- (b) apresentação oral do anteprojeto;
- (c) Exposição acerca do tema pretendido, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
- (d) disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso;
- (e) formação profissional e atividades acadêmicas;

3ª Fase

Prova de línguas

Os candidatos aprovados e matriculados deverão realizar Prova de Língua Estrangeira no 1º. semestre, obrigatoriamente, sob risco de não poderem se matricular para o semestre seguinte. A prova será individual, em período de aula presencial, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Os candidatos poderão optar por espanhol, francês ou inglês no formulário de inscrição, e na prova poderão ser considerados aptos ou inaptos. Caso não seja apto, poderá participar de novo processo no 2º. semestre. A finalidade deste exame é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos no(s) idioma(s) selecionado(s).

O candidato que tiver sido aprovado em prova de línguas com o mesmo objetivo, ou tiver concluído curso anteriormente, poderá ser isento da prova, caso o certificado apresentado seja considerado suficiente pela Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar original

e cópia do comprovante (ou cópia autenticada) em acréscimo à documentação relacionada no item 6 no 1º. semestre do curso, obrigatoriamente.

12. Corpo Docente

- Estratégia, Inovação e Mercado:

Professor Nuno Ricardo Tiene Lima Moreira (Professor Permanente) – Doutor e Mestre em Modelos de Decisão e Saúde - Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Especialista em Formação da Alta Liderança Acadêmica na Business School São Paulo (BSP). Graduado em Fisioterapia – Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professor Permanente do Mestrado Profissional em Gestão Empresarial (MPGE-UNIFBV). Membro do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis) do INEP/MEC.

Professora Andrea Raymundo Balle (Professora Permanente) - Dra. em Administração Estratégica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Doutora em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa (Dupla Titulação e período de Doutorado-Sanduíche). Mestre em Administração e Negócios pela PUCRS. Graduada em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Interesses de pesquisa incluem Compartilhamento do Conhecimento, Metodologias Ágeis, Software Livre, Comunidades de Prática e Metodologia de Pesquisa.

Professora Amanda Aires Vieira (Professora Permanente) - Doutora em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco com extensão na Université Laval, Canadá. É Economista pela Universidade Federal de Pernambuco com extensão universitária na Universität Zürich, na Suíça. Mestra em Economia também pela UFPE com dissertação premiada no III Prêmio de Economia Bancária pela Federação Brasileira de Bancos. Professora de Economia e Finanças do UNIFBV. Áreas de interesse: Finanças corporativas, Finanças internacionais e desenvolvimento econômico.

Professor Thiago André Ramos dos Santos (Professor Permanente) – Doutor em

Inovação Terapêutica pela Universidade Federal de Pernambuco; Mestre em Inovação Terapêutica pela Universidade Federal de Pernambuco. Graduado em Biomedicina pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor Permanente do Mestrado Profissional em Gestão Empresarial (MPGE-UNIFBV). Membro do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIS) do INEP/MEC. Atuou como líder de qualidade acadêmica e tem ampla experiência em gestão acadêmica. Tem experiência na área de desenvolvimento pré-clínico de produtos bioativos.

Professora Tatiana Acioli Lins (Professora Permanente) Doutora em EDUCAÇÃO FÍSICA FESP - UPE - UFPB pela Universidade de Pernambuco (2021). Atualmente é professor do Centro Universitário Boa Viagem, coordenador acadêmico de curso de graduação do Centro Universitário Boa Viagem, pesquisador do Laboratório de Avaliação da Performance Humana- ESEF/UPE. Tem experiência na área de Educação Física, com ênfase em Educação Física, atuando principalmente nos seguintes temas: Cineantropometria e Desempenho Humano.

- Gestão Humana e Social das Organizações:

Professor Pedro Gustavo Cavalcanti Soares. (Professor Permanente) Doutor e Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) com estágio doutoral na Durham University (Inglaterra). Graduado em Relações Internacionais. Professor da Graduação em Direito do UniFBV, da Graduação em Relações Internacionais na Faculdade Damas, da PósGraduação em Diplomacia e Negócios Internacionais na Faculdade Damas. Tem experiência na área de Estado e Governo, Direitos Humanos, Política Internacional, Comércio Exterior e Relações Internacionais.

Professora Rossana Carla Rameh de Albuquerque (professora permanente) Doutora em Medicina Preventiva / Saúde Coletiva da UNIFESP. Atualmente é pesquisadora do Grupo de Estudos em Álcool e Outras Drogas da Universidade Federal de Pernambuco

(GEAD/UFPE) e é Psicóloga do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), atuando na DAE (Assistência Estudantil) na Reitoria como Psicóloga Sistêmica. Atua como Psicóloga Clínica no Consultório e é supervisora clínico-institucional / clínico -territorial e técnica de saúde mental e redução de danos junto ao grupo Tessituras Psicologia e Saúde. É ex-tutora da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS). Coordenou o Projeto de Extensão chamado Cuidar de Si. Tem experiência em gestão de pessoas, Tratamento e Prevenção ao uso de drogas, Saúde mental, Família e Educação Popular e Permanente em Saúde. Associada a ABRAMD - Associação Brasileira Multiprofissional sobre Drogas, à ABRASCO

- Associação de Saúde Coletiva e a ABRASME - Associação Brasileira de Saúde Mental. É Membro do CECAF - Centro de Estudos, Consultoria e Atendimento à Famílias.

Professor José Roberto Wanderley de Castro(Professor Permanente) Doutor em Direito-Teoria da Antijuricidade e Retórica da Proteção Penal pela Universidade Federal de Pernambuco (2018). Atualmente é professor do Centro Universitário Maurício de Nassau e Professor do Mestrado Profissional em Gestão Empresarial da UniFBV Wyden. Advogado Criminalista.

13. INVESTIMENTO:

- **Consulte também a política de descontos para candidatos, ex-alunos e empresas conveniadas**

Observação: O curso é desenhado para ser concluído regularmente em aproximadamente 24 meses (4 semestres) e o pagamento com possibilidade de ser distribuído em 30 prestações com o objetivo de reduzir a parcela mensal, viabilizando o curso para um maior número de candidatos.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 O Mestrado Profissional em Gestão Empresarial: Os horários deverão ser solicitados a secretaria através do e-mail mestradoge@unifbv.edu.br

14.2 O processo de seleção será realizado por meio da análise do projeto de tese e do currículo Lattes e, para os selecionados, haverá uma entrevista realizada de forma remota. Os participantes serão comunicados via e-mail dos procedimentos necessários para entrada no ambiente virtual em que serão entrevistados por docentes do MPGE.

O não comparecimento ou atraso do candidato superior a 15 minutos do horário previamente estabelecido, na etapa de entrevista no ambiente virtual implicará na sua exclusão do processo seletivo.

14.3 Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado em Gestão Empresarial.

14.4 A Relação final dos candidatos aprovados, sem divulgação de notas, estará disponível no site do Programa após a conclusão do processo seletivo. As decisões da Comissão de Seleção não admitirão recursos.

14.5 Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso. Consulte o Regulamento do Curso.

14.6 A matrícula no curso deverá ser feita no período indicado no calendário do processo de seleção. Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas no período previsto para a matrícula, candidatos aprovados, mas não selecionados devido à falta de vagas, poderão ser contatados pela Secretaria dos Programas.

14.7 Os candidatos classificados que não tenham alcançado a proficiência em língua(s) estrangeira(s) serão reavaliados, no máximo, duas vezes, no prazo de um ano no decorrer do primeiro ano do curso. Em caso de reprovações sucessivas, serão desligados do Programa. A inaptidão não impede a continuidade e respectiva matrícula no semestre letivo subsequente, mas obriga a submissão e a aprovação no processo seletivo imediatamente sequencial ao do ingresso no curso.

14.8 A divulgação de resultados será providenciada pela Secretaria dos Programas após a finalização das fases 1 e 2 para o e-mail do candidato.

14.9 Não haverá revisão de resultado da entrevista.

Recife, 08 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Nuno Ricardo Tiene Lima Moreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Empresarial
Centro Universitário FBV Wyden

ANEXO MODELO DE PROPOSTA DE TEMA DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: Fulano de Tal

LINHA DE PESQUISA: Gestão Humana e Social das Organizações

TÍTULO DO TEMA DE PESQUISA: INTERNACIONALIZAÇÃO DO BANCO PERNAMBUCO: um estudo de fatores determinantes para aquisição do Ubuntu Bank

DESCRIÇÃO DO TEMA DE PESQUISA: O Banco Pernambuco é uma das maiores instituições financeiras do Brasil e tem uma longa trajetória de expansão nacional. Nos últimos anos, a empresa tem buscado ampliar sua presença no exterior, com a aquisição de bancos e fusões em diferentes países e regiões até por um relativo encarecimento ou dificuldades das possibilidades de crescimento dentro no Brasil. Diversas ações e projetos têm sido desenvolvidos pelo Banco Pernambuco com o objetivo de explorar as oportunidades identificadas e manter sua forte posição no mercado. Um exemplo disso é a aquisição do Ubuntu Bank em 2022. Nesse contexto, o presente trabalho parte da seguinte pergunta de pesquisa: Quais foram os fatores determinantes para aquisição do Ubuntu Bank como elemento estratégico do processo de internacionalização do Banco Pernambuco?